Anno de 1847. Terça-feira 17 de Agosto. Anno XXIV. N. 183.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Minguante, a 3, a 11 hora e 40 min. da manhãa.
Lua nova, a 10, as 10 horas e 7 min. da manhãa
Crescente, a 19, ás 2 horas e 24min. da manhãa
Lua cheia a 26, as 3 horas e 48 min. demanhãa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras no meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda, ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. Roque. Aud. do J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 vr
17 Terça. S. Mamede. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Quarta. S. Floro. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
19 Quinta. S. Luiz. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
20 Sexta. S. Bernardo. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Sabbado. S. Umbelina de Loyolla. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
22 Domingo. S Joaquim Pai de Nossa Senhoar.

CAMBIOS NO DIA 15 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres a 27 d. p. 15 rs. a 60 dias.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 a 110 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1% ao mez

Ouro	Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$200	a	16$500
»	» de 6$400 nov.	16$100	a	16$200
»	» de 4$000.....	9$100	a	9$200
Prata	Patacões........	1$950	a	1$960
»	Pesos columnares...	1$900	a	1$940
»	Ditos mexicanos....	1$780	a	1$800
»	Miuda............	1$910	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

ULTIMOS ACTOS DA JUNTA DO PORTO.

A junta provisoria do governo supremo do reino ha por bem, em nome da nação e da rainha, ratificar, approvar, e mandar cumprir e executar por todas as autoridades civis, militares, e por todos os cidadãos portuguezes subjeitos á mesma junta, a convenção feita em Gramido no dia 29 do corrente pelos commissarios da junta, marquez de Loulé, e visconde de Carril, com os representantes das nações hespanhola e ingleza, que vai ser publicada com o presente decreto. As autoridades a quem competir assim o tenham entendido. Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino, no Porto, em 30 de junho de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. -- *Francisco de Paula Lobo d'Avila*. -- *Justino Ferreira Pinto Basto*.

O tenente general D. Manoel de la Concha, conde de Cancellada e o coronel Buenaga como representantes da Hespanha, o coronel Wylde como representante da Grão-Bretanha, o marquez de Loulé, par do reino, e o general Cesar de Vasconcellos, como representantes da junta provisoria, reunidos em Gramido com o fim de concertar as necessarias medidas para dar pacifico cumprimento ás resoluções das potencias alliadas, concordaram em que a cidade do Porto se submetteria á obediencia do governo de S. M. F. com as condições estabelecidas nos 8 artigos que vão escriptos no fim da acta.

Por esta occasião, os commissarios da Hespanha e Grão-Bretanha declararam que a honra militar do exercito da junta e da antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto estava completamente salva, e que elles folgavam de fazer esta declaração em favor da honra e valor dos soldados portuguezes; o marquez de Loulé e o general Cesar de Vasconcellos disseram que a junta confiava a sorte do paiz á boa fé dos governos alliados, e que pela impossibilidade de obter melhores condições para os seus subordinados ainda mesmo depois de encarniçados combates, ella se julgava no caso de aceitar as modificações que os commissarios das tres potencias fizeram aos artigos primitivamente apresentados pelo marquez de Loulé e general Cesar de Vasconcellos.

Os commissarios da junta provisoria propozeram que os officiaes de primeira linha ao serviço da junta fossem equiparados nas promoções já feitas para o exercito de Lisbôa, e nas que de futuro se fizerem, aos officiaes daquelle exercito segundo a sua antiguidade; os commissarios de Hespanha e Inglaterra declararam que sentiam muito não coubesse nas suas attribuições tomar conhecimento deste objecto, que aliás lhes parecia muito justo, porém que elles confiavam que o governo de S. M. F. tomaria este negocio na devida consideração.

Artigo 1.º O fiel e exacto cumprimento dos quatro artigos da medeação incluidos no protocollo de 21 de maio deste anno he garantido pelos governos alliados.

Artigo 2.º As tropas de Sua Magestade Catholica exclusivamente occuparão desde o dia 30 de junho a cidade do Porto, Villa-Nova-de-Gaya, e todos os fortes e reductos de um e outro lado do rio, emquanto a tranquillidade não estiver completamente estabelecida sem receio de que possa ser alterada pela sua ausencia, ficando na cidade do Porto uma forte guarnição das fórças alliadas, emquanto estas se conservarem em Portugal. No mesmo tempo o castello da Foz será occupado por tropas inglezas, e no Douro estacionarão alguns vasos de guerra das potencias alliadas.

Artigo 3.º A época da entrada das tropas portuguezas na cidade do Porto será marcada pelas potencias alliadas.

Artigo 4.º A propriedade e segurança dos habitantes do Porto, e de todos os Portuguezes em geral, ficam confiadas á honra, protecção e garantia das potencias alliadas.

Artigo 5.º As fórças do exercito de Sua Magestade Catholica receberão as armas dos corpos de linha e voluntarios que obedecem á junta, entregando-se guia ou passaporte gratuito ás pessoas que tiverem de sahir do Porto para as terras da sua residencia, e dando-se baixa aos soldados de linha que tiverem completado o tempo de serviço, e aos que se alistaram durante esta luta para servirem só até á sua conclusão.

Artigo 6.º O exercito da junta será tratado com todas as honras de guerra, sendo conservadas aos officiaes as espadas e cavallos de propriedade sua.

Artigo 7.º Conceder-se-hão passaportes a qualquer pessoa que deseje sahir do reino, podendo voltar a elle quando lhe convenha.

Artigo 8.º As tres potencias alliadas empregarão os seus esforços para com o governo de Sua Magestade Fidelissima afim de melhorar a condição dos officiaes do antigo exercito realista.

E approvados estes artigos julgaram os commissarios das potencias alliadas e da junta provisoria terminada a conferencia, da qual se lavrou esta acta em quatro exemplares assignados pelos mesmos commissarios. — Gramido, 29 de junho de 1847. — *Marquez de Loulé — Manoel de la Concha — Cesar de Vasconcellos — W. Wylde.*

Portuguezes! -- A junta provisoria do governo supremo do reino, pelos seus representantes, o marquez de Loulé e visconde do Carril, celebrou em Gramido uma convenção com os representantes de Hespanha e Grão-Bretanha para o fim de pôr termo á guerra civil, e reunir toda a familia portugueza em volta do throno constitucional de S. M. a rainha.

O fiel e exacto cumprimento dos quatro artigos offerecidos pelas potencias medeadoras, he por ellas garantido.

Em consequencia, a junta, o seu exercito, autoridades e povo destes reinos e ilhas adjacentes, vão entrar immediatamente na obediencia constitucional de S. M. Fidelissima.

A junta faz sinceros votos, para que, respeitado o throno, como por todos o deve ser, e assegurada a liberdade constitucional do povo portuguez, nunca mais vejamos os leaes subditos de S. Magestade, os cidadãos destes reinos, armados uns contra os outros, pelejando uma guerra fratricida.

Garantida como o está pelas potencias interventoras a fiel execução da carta constitucional, não podemos deixar de esperar que as mesmas potencias assegurem tambem a sinceridade, a legalidade e a liberdade das eleições.

He, pois, neste campo, em que se combate com o raciocinio, e não com o ferro, que todo o corpo eleitoral he chamado a defender os seus principios, e procurar para as suas opiniões politicas um triumpho nobre e incruento.

A junta, felicitando-se a si propria e á nação, por ver terminada uma tão longa e tão dolorosa guerra civil, espera que nenhum Portuguez que seguisse a sua bandeira conserve a lembrança de qualquer aggravo, que, durante a mesma guerra, possa ter recebido.

A junta lisongeia-se de que o seu comportamento, durante os difficeis tempos em que foi chamada a reger estes reinos, em nome da nação e de S. M. a rainha, lhe tenha grangeado a estimação do povo portuguez e do mundo civilisado.

A junta considera terminada a sua missão de uma maneira nobre e honrosa. A junta vai dissolver-se.

Seus membros, voltando de novo ao seio da vida particular, levam comsigo a convicção de que sempre desejaram o bem, a liberdade e a gloria do povo portuguez.

Não querem maior galardão do que a lisongeira recordação, de que por tanto tempo presidiram aos destinos do povo mais benigno, mais virtuoso, mais heroico e mais nobre da terra.

E farão sempre os mais sinceros votos pela gloria de S. M. a rainha, pela sincera reconciliação de seus subditos, e pela liberdade e felicidade do povo portuguez.

Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, 29 de junho de 1847. -- *José da Silva Passos*, vice-presidente.-- *Justino Ferreira Pinto Basto.* -- *Francisco de Paula Lobo de Avila.*

(Do Nacional.)

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

5.ª SESSÃO DA TERCEIRA ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA GOMES.

(Continuação do numero antecedente.)

O Sr. Dr. Promotor (continuando):--Senhores, já vos disse que por todos os modos que se encare o topico do artigo accusado, não se póde suppôr a corôa, de que nelle se falla, senão a pessoa do Imperador: não he intelligencia dada por mim, he intelligencia dada por todos os publicistas, por Benjamin Constant, por Maccarell, pelo parlamento brasileiro; e o mesmo accusado terá mais de uma vez dado essa accepção á palavra -- *corôa* --: e por isso digo, que, quando se affirma que a corôa está subordinada a uma camarilha, se faz injuria ao Imperador; porque o que he estar subordinado? Subordinado he o participio do verbo *subordinar*: um homem *subordinado* a outro, lhe está subjeito: ora, um imperador subordinado, subjeito a uma camarilha, que respeito poderia ter? Nenhum, porque elle estaria na obrigação de assignar os decretos e ordens mais escandalosas, que lhe dictasse tal camarilha; elle receberia ordens, assigna-la-hias de cruz, desse poder occulto, dessas influencias malignas: (como lhe chama o artigo) mas isto importa o dizer-se que o Imperador he incapaz de reflexão, de criterio, e não póde deixar isso de expôr o digno monarcha brasileiro ao odio e desprezo publico; porque nada mais indigno para quem governa, do que dizer-se que elle fecha os ouvidos ás vozes da sua consciencia e do seu coração, não attende á prosperidade publica, e deixa-se levar sómente por uma camarilha immoral e infame, como lhe chama o accusado. Mas, senhores, essa intelligencia que dá a accusação a essa parte do artigo accusado ainda se torna mais manifesta na segunda parte do mesmo artigo. Diz elle (*lê*).

Vêde que o réo, depois de fallar de um Pernambucano, que julga digno para exercer o cargo de presidente da provincia, falla do servilismo, ou quer que seja, em que diz estar o ministerio para com o Imperador; censura essa homenagem que o governo lhe presta; e diz directamente que isso he que tem contrariado a felicidade publica; que o governo não tem obrado segundo seus desejos, pelo contrario se tem subjeitado a vontade de uma facção de que S. M. he orgão; e que por essa fraqueza do ministerio, he que se não realisou a nomeação desse Pernambucano: e fallando desse supposto predominio que se reune em San-Christovão, diz que todos os males partem delle indirectamente, e por conseguinte directamente da pessoa do monarcha; porque já se disse que todos esses males partiam da homenagem que o ministerio presta ao Imperador.

Diz mais o accusado (*lê*). Permitta-me o accusado que lhe diga em resposta a este periodo, que antes morrer do que viver em um estado onde os autores destes papeis incendiarios tenham a menor ingerencia na administração dos negocios publicos; sim, antes mil mortes, do que o governo delles, porque he facto averiguado, que aquelles que mais se apresentam como estrenuos defensores da causa do povo, são os seus primeiros algozes, logo que emgolgam o poder.

Demais, senhores, que interesse poderia haver na mudança da fórma do nosso governo? Senhores, a questão politica tem chegado ao ultimo grão de desenvolvimento; ninguem hoje se occupa mais disso, a sciencia politica tem chegado ao ponto que era de esperar; e uma grande parte dos escriptores do maior nota convém em que o governo monarchico-representativo seja o governo mais adaptado para fazer a felicidade do povo: mas eu deixarei de parte essa questão; ella está em conformidade com os meus principios, e tem em seu apoio a opinião geral dos Brasileiros que amam a felicidade de seu paiz. Mas quero mesmo suppôr que não seja exacta a minha proposição; que não seja o governo constitucional-representativo o mais adaptado para fazer a felicidade publica; mas esse governo foi adoptado espontaneamente, ha mais de 20 annos, pela nação; todos os Brasileiros o teem reconhecido, pois assenta elle hoje em um facto ha longo tempo consummado; um facto de toda a importancia: creio por isso que ninguem, de boa fé, poderá desejar uma mudança qualquer na fórma do governo; porque seria isto duvidar da sabedoria e patriotismo dos cidadãos que organisaram nossa constituição politica: além de que, he hoje geralmente sabido que a bondade de um governo qualquer não consiste sómente nas formulas, nem ha governo que não possa fazer a felicidade publica, uma vez que os chefes desse governo sejam pessoas bem intencionadas, e desejem de coração o bem do paiz. Demais, precisaremos nós de mais liberdade do que a que nos offerece a nossa constituição? Qual será, pois, o interesse de uma mudança? Nenhum certamente. Então não sei para que vêr correr o sangue de nossos irmãos, a não ser para que um ou outro espertalhão se aproveite desse estado de desorganisação, e possa pescar nas agoas turvas. Não duvido, pois, em affirmar que não haverá hoje um só cidadão brasileiro que de boa fé queira que se acarretem sobre seu paiz os horrores que após si trazem taes mudanças, para satisfazer a ambição de homens sem merito; porque são, como disse, os que podem tirar proveito de taes mudanças.

Diz ainda o accusado no mesmo artigo: « Basta, que não havemos de vêr mudos e quedos o cadaver do imperio coberto com o manto côr de sangue; e assim mesmo demagogo como nos chamam, tudo enpenharemos para mantermos a ordem e paz publica, até que nos seja mister, no dia do desengano, dizer ao povo: He tempo, ás armas, etc.»

Que quer dizer o accusado com este appello ao povo, com esses vivas a confederação do equador, á independencia do norte? Não será concitar o povo, provocar directamente a destruição da fórma do governo? Não sera isto dizer que o povo se levante em massa para destruir uma das bases da nossa constituição? Não he provocar directamente a des-

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEGUNDA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

CAPITULO XX.

DUPLA EXISTENCIA. — A VIGILIA.

Assim que os olhos de Lorenza recobraram a sua actividade, lançou ella um rapido olhar em derredor de si.

Depois de examinar todas as cousas, sem que uma só dessas bagatellas, que fazem a alegria das mulheres, mostrasse desenrugar-lhe a gravidade do semblante, poz a moça os olhos em Balsamo com doloroso estremecimento.

Balsamo, sentado a alguns passos, estava attento.

— Ainda Vm.? disse ella recuando.

E todos os symptomas de terror se lhe pintaram no rosto; os labios descoraram, o suor aljofrou-lhe na fronte.

Balsamo não respondeu:

— Onde estou eu? perguntou ella.

— A senhora bem sabe donde vem, disse Balsamo, o que deve leva-la naturalmente a adivinhar onde se acha.

— Sim, tem rasão de recordar as minhas lembranças, e com effeito me lembro. Sei que tenho sido por Vm. perseguida, atormentada e arrancada dos braços da real medianeira que escolhêra entre Deos e mim.

— Então sabe tambem que essa princeza, por mais poderosa que seja, não póde defende-la.

— Sim, Vm. venceu-a por alguma violencia magica, exclamou Lorenza juntando as mãos. Oh! meu Jesus! meu Jesus! livrai-me deste demonio.

— Em que acha a senhora que sou demonio? disse Balsamo encolhendo os hombros; seja dito por uma vez para sempre, deixe, por quem he, essa equipagem de crenças pueris trazidas de Roma, e todas essas frioleiras supersticiosas e absurdas que trouxe comsigo do convento.

— Oh! meu convento! quem me dera o meu convento! exclamou Lorenza debulhando-se em lagrimas.

— Na verdade, disse Balsamo, um convento he cousa de que se deve ter muitas saudades!

Lorenza lançou-se para uma das janellas, abrio as cortinas, levantou a gelosia, e a mão estendida encontrou uma barra da apertada grade coberta de uma rede de ferro, escondida por flores, que lhe faziam perder muito da sua significação, sem nada lhe tirar de sua efficacia.

— Prisão por prisão, disse ella, antes quero a que leva ao céo, do que a que conduz ao inferno.

E impellio furiosa a rede com os delicados punhos.

— Se vossê fosse mais rasoavel, Lorenza, acharia na janella flores sómente e não grades.

— Não era eu rasoavel, quando Vm. me trancava nessa outra prisão movediça com esse vampiro, a quem chama Althotas? Sim; mas Vm. não me perdia de vista, tinha-me como sua prisioneira, e quando me deixava soprava-me esse espirito que me possue, e que eu não posso combater! Onde está esse medonho velho que me faz morrer de terror? Ahi em algum canto sem duvida? Calemo-nos ambos, e ouviremos surgir da terra a sua voz de phantasma!

— A senhora atormenta a imaginação como uma criança, disse Balsamo. Althotas, meu mestre, meu amigo, meu segundo pai, he um velho inoffensivo, que nunca a vio, nunca se lhe approximou, ou que se alguma vez a vio não deu attenção alguma á senhora, porque vive absorto na indagação da sua obra.

— A sua obra, murmurou Lorenza, não me dirá qual he a sua obra?

— Procura o elixir da vida, que todos os espiritos superiores teem procurado ha seis mil annos.

— E Vm. que procura?

— Eu? a perfeição humana.

— Oh! que demonios! que demonios! disse Lorenza erguendo as mãos ao céo.

— Bom, disse Balsamo levantando-se, e ahi está vossê outra vez com o seu accesso.

— O meu accesso?

— Sim, o seu accesso; ha uma cousa, Lorenza, que vossê ignora: he que a sua vida está separada em dous periodos iguaes: n'um he vossê meiga e boa, rasoavel; n'outro he louca.

— E he sob o vão pretexto dessa loucura que Vm. me prende?

— He isso forçoso! minha querida Lorenza!

— Olhe! seja cruel, barbaro, desapiedado; prenda-me, mate-me, mas não seja hypocrita, e não mostre ares de lastimar-me, quando me dilacera.

— Diga-me, replicou Balsamo sem agastar-se e até com benevolo sorriso, será um tormento habitar uma sala elegante e commoda?

— Com grades, com grades por toda a parte; com redes, sem ar!

— Essas grades estão ahi por interesse da sua vida, entende Lorenza?

— Oh! exclamou ella, elle faz-me morrer a fogo lento, e diz-me que pensa na minha vida, que toma interesse por ella!

Balsamo chegou-se para a moça, e com gesto amigavel quiz pegar-lhe na mão; mas ella recuando, como se uma serpente se lhe approximasse:

— Oh! não me toque! disse ella.

— Vossê então aborrece-me, Lorenza?

— Pergunte ao padecente se ama o seu carrasco.

— Lorenza, Lorenza, he porque o não quero ser, que lhe coarcto um pouco a liberdade. Se vossê podesse andar á sua vontade, quem poderia saber o que vossê faria em um dos seus momentos de loucura?

— O que eu faria? Seja eu livre um dia, e Vm. verá!

— Lorenza, vossê trata mal o esposo que escolheu perante Deos.

— Eu escolhi-o? nunca fiz tal!

— Entretanto vossê he minha mulher.

— Oh! ahi he que está a obra do demonio.

— Pobre insensata! disse Balsamo com terno olhar.

— Mas eu sou Romana, disse Lorenza, e um dia, um dia hei de vingar-me.

Balsamo meneou brandamente a cabeça.

— Vossê diz isso para me amedrontar, não he isso? perguntou elle sorrindo.

— Não, não, fa-lo-hei como o digo.

— Mulher christãa, que dizes tu? exclamou Balsamo com autoridade admiravel. A tua religião, que manda retribuir o mal pelo bem, não será mais do que hypocrisia, visto que dizes seguir essa religião, e pagas o bem com o mal!

Lorenza mostrou-se abalada com estas palavras.

— Oh! denunciar á sociedade os seus inimigos, disse ella, não he uma vingança he um dever.

(*) Vide *Diario* n.º 179.

MUTILADO

membração das provincias do norte? Entretanto o artigo 90 do codigo julga este acto criminoso: e comquanto o réo se queira acobertar com o que diz mais abaixo no mesmo artigo, isso não o livra da responsabilidade; porque, levado pelo impeto de suas paixões, descobrio-se depois inteiramente, quando disse: « He tempo, ás armas, antes morrer do que ser escravo de meia duzia de tratantes, etc.»

O réo podia fazer esse appello ás armas, não era para já, he para quando chegasse esse dia do desengano; mas todos conhecerão a maneira por que o réo quer chegar a seus fins, e vós não deveis analysar as suas palavras isoladamente, mas sim segundo as regras da boa hermeneutica; e se o fizerdes, reconhecereis que o réo teve em vista concitar os povos ás armas para a desmembração das provincias do imperio, e destruição da fórma do governo: e nem isto he necessario, se attenderdes que estas são as ideias do accusado, e as que se publicam sempre em seus periodicos; que mais de uma vez tem dellas feito alarde, tem dito mesmo ante os tribunaes, que elle he republicano, que não cessará de pregar a bondade desse systema, para fazer com que o povo se convença della, e destrua a fórma de governo actual! Portanto entendo que não precisarei tornar mais prolongada a analyse dos pontos da accusação, porque ella por si só esta sufficientemente demonstrada com a simples leitura do artigo accusado.

Está provado que o réo injuriou o Imperador, e bem assim que commetteu o crime qualificado no artigo 90 do godigo, isto he, que provocou directamente por escriptos impressos, distribuidos por mais de 15 pessoas, a destruição da independencia e integridade do imperie; por consequencia, deve igualmente soffrer as penas do referido artigo.

Senhores jurados, todos os publicistas, ainda os mais estrenuos defensores da liberdade de imprensa, não approvam em caso algum os seus abusos, não querem que de modo algum deixem de ser punidos esses desmandamentos da imprensa; todos concordam em que as leis repressivas são necessarias e indispensaveis, para que uma liberdade regrada não venha a degenerar em uma licença desenfreada: e nem podia jamais o ministerio publico desconhecer as grandes vantagens da imprensa; não, senhores. Estou realmente convencido de que a liberdade de imprensa n'um paiz constitucional he ja não digo necessaria, porém indispensavel para o bom andamento dos negocios publicos; mas isto, senhores, não he dizer que os abusos commettidos pela imprensa deixem de ser abusos, deixem de ser um delicto, como o são os de outra qualquer natureza. Todos os publicistas, senhores, são de opinião, que, quando nestes abusos forem envolvidos os particulares, sómente a estes compete o direito de chamar os seus autores aos tribunaes; mas que, quando forem elles contra a organisação politica de um povo, ou contra a pessoa do seu chefe, os orgãos da justiça devem promover a accusação; devendo os abusos, nesses casos, ser punidos, por isso que elles tendem a affrouxar os laços de obediencia e respeito devidos ao chefe da nação, sobre os quaes sem duvida assenta a ordem publica.

Não he, Senhores, sómente neste periodico que isto succede; em todos os numeros do *Nazareno* se mostram injurias as mais atrozes, não só contra S. M. o Imperador, mas contra todos os membros da familia imperial, sem excepção: e apezar de que esteja certo de que a maior parte dos senhores jurados estão convencidos dessa minha proposição, eu peço, comtudo, licença á casa para ler alguns numeros desse periodico.

Vejamos o n. 50, de 7 de setembro de 1846, que diz isto: « Hoje todos saúdam este chamado primeiro dia do imperio do Brasil, e só nós o lamentamos; e só nós, recolhidos em nós mesmos, sentimos todo o peso com que elle nos acabrunha; nós os democratas, nós os republicanos, que sabemos ter sido um mal, um grande mal sua existencia, porque com elle coexiste a monarchia, esta monarchia que nos tem enchido de males, etc. » Attribue os males da nação á monarchia; provoca directamente a destruição da fórma de governo existente.

Mas, Senhores, o accusado não fica aqui: levado do infernal intento de acabar com a realeza, e de ver dest'arte o paiz entregue aos horrores da guerra civil, não se satisfaz só com injuriar o monarcha, vai mais adiante, revolve as cinzas dos mortos, e sem nenhum respeito ás virtudes do grande monarcha fundador do imperio, o Sr. D. Pedro I, de saudosa recordação, ultraja a sua memoria de um modo brutal, talvez só com o fito de magoar o coração de seu augusto filho. Ingrato! que se não lembra dos beneficios que fez a seu paiz esse principe magnanimo!

Vejamos o que o accusado diz do Sr D. Pedro I no mesmo artigo: « A essa quadrilha se associou o traidor principe portuguez Pedro de Alcantara de Bragança e Bourbon, e nós insensatamente, etc. »

O réo, em um artigo, que se inscreve o *dia sete de setembro*, ainda continúa a ultrajar a memoria do augusto fundador do imperio, e não satisfeito ainda com tantos insultos, injuria atrozmente a S. M. o Imperador no artigo assignado pelo *monarchista*; e conclue dizendo que o Brasil será salvo quando fôr republicano.

Senhores, não param aqui os desvarios do accusado: levado por esse odio que tem contra a realeza em geral, não se limitou sómente a S. M. e a seu augusto pai, o immortal fundador do imperio; não poupou mesmo a sua augusta irmãa a rainha de Portugal; assentou de fazer causa commum com esses revoltosos do Porto, e nem era para admirar que assim fizesse, porque a causa do accusado he a da revolta, e basta para não desmentir elle o seu programma; mas a decencia mandava ao menos, que fosse respeitada a pessoa da rainha, que contra ella se não apresentassem insultos tão desabridos; lembrasse-se o réo que fallava de uma senhora, a quem todo homem bem educado deve respeito e acatamento, quando não bastasse o facto de ser esta augusta senhora tão estreitamente ligada, pelos laços de parentesco, com S. M. o Imperador.

Vamos ao artigo: « Sim nós confiamos muito nos sentimentos que dominam os Portuguezes nesta luta. Os direitos dos Portuguezes foram espesinhados e calcados; o mais cruel despotismo foi exercido pela selvagem D. Maria, etc. » Muito mais adiante, o accusado diz ainda..... Porém basta; não direi mais nada: podia sympatisar com a causa da revolução, mas lançar improperios, sarcasmos e injurias contra a pessoa da rainha, certamente que não. Se essa rainha fosse estranha inteiramente a nós, se não fosse um ramo importante da familia imperial, ainda se poderia desculpar tal procedimento; mas sendo-o, não se póde dar maior desacato.

Mas, Senhores, o que se torna mais ridiculo he ver o modo por que o accusado quer estabelecer entre nós o systema republicano! Se o accusado fosse de boa fé, se tivesse um systema, e quizesse realisa-lo no paiz á fôrça da discussão, nós lhe perdoariamos; porque devem ser respeitados todos aquelles que professam um systema qualquer, uma vez que estejam de boa fé, uma vez que se contenham nos limites da decencia, e que respeitem as conveniencias da sociedade em que vivem; porque um cidadão não póde ser punido porque pensa desta, ou daquella fórma: mas o cidadão que advoga a causa da revolta, que proclama directamente contra a fórma do governo estabelecido no paiz... esse commette um crime, e não póde deixar de ser por elle punido: um cidadão qualquer póde achar melhor o systema republicano; mas, por ser republicano, não está dispensado de respeitar as leis estabelecidas, e tão pouco autorisado a desacatar a pessoa inviolavel e sagrada de S. M. o Imperador.

E como he que um homem, que quer mudar a fórma de um governo, que quer que o seu paiz floreça, e se regenere desse estado de corrupção, em que, na mente do accusado, se acha actualmente o imperio, principia propalando as doutrinas as mais absurdas e anti-sociaes, prégando abertamente o assassinato e a desobediencia ás leis? O réo, na ultima parte do artigo citado, não aconselha o regicidio? E havera republicano de boa fé, que diga que não he crime matar um rei? E haverá proposição mais immoral e indigna de um homem que tem pretenções de reformar a sociedade em que vive?

Um rei, Senhores, deixará, porventura, de ser homem? E se qualquer individuo tem direito á sua conservação, só o rei será delle privado? He com effeito bem mesquinha a sorte de um rei!! Mas o accusado proclama, aconselha a morte da rainha de Portugal; aconselha o assassinato; e he sobre essas bases que pretende estabelecer a sua decantada republica, do que Deos nos ha de livrar.

Tratarei da ultima parte da accusação, e mostrarei que o accusado he o impressor do periodico em questão, e por isso responsavel pelos abusos nelle commettidos; mas para isto não poderei deixar de analysar o processo desde o acto da formação da culpa.

A justiça publica requereu a notificação de Pedro Alexandrino Alves, que estava assignado como impressor do periodico do accusado; não foi elle encontrado, e isto mesmo consta dos autos, nem mesmo se sabia o lugar de sua residencia; em consequencia disso requereu-se ao juizo formador da culpa, que visto como o crime era inafiançavel, que se proseguisse na formação da culpa independentemente da resistencia do réo; e com effeito assim se procedeu, e depois de pronunciado, foi capturado e recolhido á cadeia desta cidade; depois do que recorreu da pronuncia, pelas rasões que constam de suas allegações de folhas: o juizo *ad quem* reconheceu, em vista dessas allegações, que elle não era o impressor, que fôra uma sorpreza que o réo lhe preparára, da mesma fórma por que o fizera quando deu como impressor de sua folha o Sr. D. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, juiz de direito do crime desta cidade; porquanto o accusado não apresentou responsabilidade, por escripto, desse miseravel Pedro Alexandrino, victima dos manejos do accusado, e a sorte do cidadão não deve estar á mercê das especulações e desvarios do accusado: em consequencia do que, dando-se provimento ao recurso, foi dito Pedro Alexandrino posto em liberdade. Mas no periodico estava escripto o nome do réo, na qualidade de dono dessa typographia nazarena; estava seu nome, em virtude do art. 307 do codigo do processo, inscripto no livro da camara municipal desta cidade, como tendo estabelecido essa officina de impressão; elle estava da mesma maneira inscripto no periodico accusado: logo era o accusado o verdadeiro impressor da folha; e em vista do § 1.º do artigo 7.º do referido codigo, elle era o primeiro responsavel, na qualidade de imprensor, e como tal estava subjeito a responder pelo abuso, emquanto não apresentasse responsabilidade, por escripto, do editor. E nem se diga que a lei ficaria satisfeita com a imposição da multa de que falla o artigo 305; porque, a admittir-se este precedente, seria illusoria a punição desses delictos. E tanto he verdadeira essa intelligencia que damos ao § 1.º do artigo citado, que o legislador não exigio para o imprensor nenhum dos quesitos que se exigem para o editor, ou autor, e disse no artigo 312 do codigo do processo criminal, que, quando nos crimes de liberdade de exprimir os pensamentos o autor, ou editor, não tiver meios para satisfazer a multa em que for condemnado, o imprensor fique responsavel á satisfação. Ora, seria facilmente illudida essa disposição, se o impressor podesse ser um individuo que nem ao menos offerecesse essa garantia da officina, que sempre he um valor, e por conseguinte, na falta de outro, um meio de satisfação. — Em virtude disso foi o réo notificado para ver correrem contra elle os termos do processo, como legitimo impressor; compareceu em juizo, e produzio sua defesa no interrogatorio, como consta dos autos: cumprindo observar que nesta occasião não se lembrou o réo de apresentar responsabilidade de editor, ou autor, e só quando se interpoz o recurso desse despacho do juiz municipal da segunda vara, que revogou a pronuncia decretada contra o réo pelo juizo formador da culpa, he que se apresentaram taes responsabilidades de Francisco Antonio Xavier, um completo analfabeto, cuja boa fé fôra illaqueada; pois que da declaração de fl., assignada pelo réo, consta que elle assim o affirmára em presença do delegado do primeiro districto; accrescentando mais, que, se soubesse que o *Nazareno* continha injurias a S. M., jámais concordaria em tal!!

Finalmente, senhores, passarei a provar a existencia da circumstancia aggravante mencionada no libello, que he a do § 4.º do artigo 16.

A accusação tem provado que a intenção do accusado he destruir a fórma de governo estabelecida, e por isso he que dirige esses ataques á pessoa augusta de S. M. Imperial, para ver se consegue tornar seu nome odioso ao paiz, para chegar um dia a seus fins. E, pois, está provado que o motivo que levou o accusado a commetter o delicto he assaz reprovado; e por isso deve ser condemnado no grão maximo das penas pedidas no libello.

Tenho concluido a accusação, e só me resta dizer-vos, que he tempo de reprimirdes os excessos do accusado, e de mostrar pelo vosso proceder no julgamento em questão, que os homens honestos da provincia repellem esses escriptos incendiarios, e não sanccionam os desvarios do accusado.

(*Continuar-se-ha.*)

9.ª SESSÃO DA TERCEIRA ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SENHOR FERREIRA GOMES.

As 11 horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se acharem-se presentes tantos Senhores jurados quantos os necessarios para haver casa.

O Sr. Juiz Presidente declara aberta a sessão.

São apregoados os réos e as testemunhas.

O Sr. Juiz Presidente diz que se vai proceder ao sorteio do concelho que tem de julgar a ré Maria Francisca das Chagas, accusada pelo crime de ferimentos leves.

He nomeado para defensor o Sr. doutor Cabral.

Sorteado o concelho, presta o juramento prescripto pela lei.

O Sr. Juiz Presidente faz a ré o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?
Ré: — Maria Francisca das Chagas.
Juiz: — Sabe a rasão por que foi presa?
Ré: — Eu, não, Sr.
Juiz: — Nem nunca ouvio dizer?
Ré: — Ouvi dizer.... eu tinha bebido um bocadinho de ago'ardente, e quando amanheceu estava dentro do callabouço.
Juiz: — Ouvio dizer o que?
Ré: — Ouvi dizer que tinha brigado com Sr.ª Firmina, mas eu não me lembro.

Dado por findo o interrogatorio, passa-se á leitura das peças do processo e ás allegações pró e contra a ré.

Terminadas essas allegações,

O Sr. Juiz Presidente faz o relatorio da causa, e entrega ao presidente do concelho os seguintes

QUESITOS.

1.º A ré Maria Francisca das Chagas fez os ferimentos constantes do corpo de delicto?

2.º A ré commetteu o crime de noite?

3.º A ré entrou na casa da offendida com o fim de commetter o crime?

4.º A ré fez os ferimentos em defesa de sua pessoa?

5.º A ré fez os ferimentos tendo certeza do mal que se propoz evitar?

6.º A ré fez os ferimentos, tendo falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

7.º A ré commetteu o crime, não tendo provocado a offendida?

8.º Existem circumstancias attenuantes a favor da ré?

Tendo-se o concelho recolhido á sala das conferencias, volta depois de 1 hora á dos debates, respondendo:

Ao 1.º quesito —*Sim*— por unanimidade.
Ao 2.º » —*Sim*— » »
Ao 3.º » —*Não*— » 11 votos.
Ao 4.º » —*Sim*— » 8 »
Ao 5.º » —*Sim*— » 9 »
Ao 6.º » —*Sim*— » » »
Ao 7.º » —*Sim*— » 10 »
Ao 8.º » —*Não*— » 9 »

O Sr. Juiz Presidente, conformando-se com a decisão do jury, lavra e profere a seguinte

SENTENÇA.

A' vista da decisão do jury, absolvo a ré Maria Francisca das Chagas do crime de que he accusada, e mando que a seu favor se passe alvará de soltura. Pague as custas a municipalidade.

Sendo 2 horas da tarde, levanta-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1847.

Obsequiaram-nos com os ultimos numeros do *Nacional* do Porto, e com alguns exemplares do *Boletim Official* de data mais moderna que a dos que tinhamos, pois que alcançam a 12 do proximo passado julho. Nestes nada vimos que se faça digno de especial menção; naquelles, porém, alguma cousa lêmos, que nos habilita a orientar os subscriptores ácerca da maneira por que se effeituára a entrega da predita cidade ás fôrças hespanholas que pugnavam pelos direitos magestaticos da rainha de Portugal; porquanto ahi deparámos com as condições sob as quaes resolvêra a junta provisoria que essa entrega se effeituasse, e com a proclamação em que ella inteirára o povo da existencia de semelhantes condições: o que tudo deixamos transcripto na parte exterior.

A referida junta dissolvêra-se aos 30 do precitado julho, por deliberação dos respectivos membros.

Ao tempo em que se negociava o convenio que precedeu a essa dissolução, houve um tiroteio em Gaya e outro em Monte-Pedral, entre as fôrças do duque de Saldanha e as dos revolucionarios. — Destes tiroteios, o primeiro teve resultados mais dolorosos que o segundo, pois que occasionou mortes, e a ruina de algumas casas.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 16 .... 1:722,865

Descarregam hoje, 17.

Escuna -- *Ida* -- taboado e ferro.
Barca -- *Esther-Ann* -- mercadorias.
Galera -- *Columbus* -- idem.

IMPORTAÇAO'.

Ida, escuna sueca, vinda do Gothemburgo, entrada no corrente mez, consignada a Rothe e Bidoulac, manifestou o seguinte.

864 barras de ferro, 240 cadeiras de pinho, 2604 taboas e 6 vergonteas de dito; aos consignatarios.

— Se eu sou um nigromante, um feiticeiro, não offendo á sociedade, insulto a Deos. E porque então, se insulto a Deos, Deos que basta fazer um signal para me fulminar, não se dá ao trabalho de castigar-me, e deixa esse cuidado aos homens, fracos como eu, como eu sujeitos a erro?

— Elle esquece, tolera, murmurou a moça, espera que Vm. se reforme.

Balsamo sorrio-se.

— E no entanto, disse elle, Deos aconselha-a que traia o seu amigo, o seu bemfeitor, o seu esposo.

— Meu esposo! Ah! graças a Deos, nunca a sua mão tocou a minha, sem me fazer corar ou estremecer.

— E, Vm. bem o sabe, sempre generoso tenho procurado poupar-lhe esse contacto.

— He verdade, Vm he casto, e he a unica compensação que me foi concedida ás minhas desgraças. Oh! se me vira obrigada a supportar o seu amor!....

— O' mysterio! mysterio impenetravel! murmurou Balsamo, que mais parecia proseguir o seu pensamento, do que responder ao de Lorenza.

— Terminemos com isto, disse Lorenza; porque me tira Vm. a liberdade?

— Porque a quer Vm. tomar outra vez, depois de m'a haver dado de bom grado? Para que foge daquelle que a protege? Para que vai pedir auxilio a uma pessoa estranha contra quem a ama? Porque ameaça de continuo a quem jamais a ameaçou, de revelar segredos que não são seus, e cujo alcance vossê ignora?

— Oh! disse Lorenza sem responder á interrogação, o preso que quer firmemente ser livre, sempre o he, e as suas grades de ferro não me hão de deter mais, do que a sua gaiola ambulante.

— Por sua fortuna, ellas são fortes, Lorenza, disse Balsamo com ameaçadora serenidade.

— Deos me enviará alguma trovoada como a da Lorraine, algum raio que as parta.

— Creia-me, peça a Deos que nada faça; desconfie dessas exaltações romanescas, Lorenza, fallo-lhe como amigo, ouça-me.

Havia na voz de Balsamo tanta colera reconcentrada, nos olhos tão sinistro fogo, a branca e musculosa mão se confrangia por modo tão estranho a cada uma das palavras que elle pronunciava lenta e quasi que solemnemente, que Lorenza, aturdida no cumulo de sua rebeldia, máo grado seu escutou.

— Vossê bem vê, minha filha, continuou Balsamo sem que a voz nada perdesse de tão ameaçadôra brandura, tenho tratado de tornar esta prisão digna de ser habitada por uma rainha; rainha que vossê fosse, nada aqui lhe faltaria. Abrande, pois, essa louca exaltação. Viva aqui como viveria no convento. Habitue-se á minha presença; ame-me como um amigo, — um irmão. Tenho grandes desgostos, confiar-lh'os-hei; terriveis decepções, algumas vezes um sorriso seu me consolara. Quanto mais eu a vir boa, attenciosa, paciente, mais lhe alargarei as grades da cella; quem sabe? talvez que dentro de um anno, dentro de seis mezes, esteja vossê tão livre como eu, bem entendido, sem querer roubar-me mais a sua liberdade.

— Não, não, bradou Lorenza, que não podia comprehender que uma tão cruel resolução se alliasse com tão meiga voz, não mais promessas, não mais mentiras, Vm. raptou-me, raptou-me violentamente, eu sou minha e minha só; restitua-me, portanto, ao menos a Deos, se não quer restituir-me a mim mesma. Atéqui tenho tolerado o seu despotismo, porque me lembro que me salvou dos salteadores que iam deshonrar-me, mas já este reconhecimento enfraquece. Com mais alguns dias de prisão revolto-me, e lhe não serei mais obrigada, e depois, depois, tome sentido, talvez chegue a crer que Vm. tinha mysteriosas relações com os salteadores.

— Far-me-hia vossê a honra de ver em mim um chefe de ladrões? perguntou ironicamente Balsamo.

— Não sei, mas pelo menos percebi signaes, palavras.....

— Percebeu signaes, palavras?! exclamou Balsamo empallidecendo.

— Sim, sim, disse Lorenza, percebi-as, e as sei, e as conheço.

— Porém nunca as dirá; nunca as repetirá á alma viva, fecha-las-ha no mais intimo da sua lembrança, para que ahi morram abafadas.

— Oh! pelo contrario! bradou Lorenza, satisfeita, como se costuma ficar na colera, quando se acha emfim o lugar vulneravel do seu antagonista. Guarda-las-hei essas palavras devotamente na memoria, repiti-las-hei devagarinho todas as vezes que estiver só, e alto na primeira occasião; já as disse.

— E a quem? perguntou Balsamo.

— A' princeza.

— Pois bem! Lorenza, ouça attentamente isto, disse Balsamo apertando-lhe as carnes para apagar-lhe a effervescencia, e moderar-lhe o sangue revoltado, se as disse, não tornará a dize-las mais; não tornará a dize-las mais, porque terei as portas fechadas, cerrarei as barras destas grades, levantarei, se preciso for, os muros deste pateo tão alto como os da torre de Babel.

— Ja lhe disse, replicou Lorenza, de toda a prisão se escapa, principalmente quando o amor da liberdade se reforça com o odio do tyranno.

— Maravilhosamente, pois, saia, Lorenza; porém ouça mais uma cousa: vossê só tem duas vezes a sahir daqui: pela primeira castiga-la-hei tão cruelmente, que vossê derramará todas as lagrimas do corpo; pela segunda, tão desapiedadamente a ferirei, que vossê derramará todo o sangue das veias.

— Meu Jesus! meu Jesus! elle he capaz de me assassinar! ululou a moça no ultimo paroxysmo da colera, arrancando os cabellos, e rolando sobre o tapete.

Considerou-a Balsamo por um instante, entre colerico e compassivo. A compaixão, emfim, como que sobrepujou a colera.

— Ora bem, Lorenza, disse elle, torne em si; serene-se; um dia virá em que vossê seja grandemente recompensada do que tiver soffrido, ou julgado soffrer.

— Presa! trancada! gritou Lorenza sem dar ouvidos a Balsamo.

— Paciencia.

— Ferida!

— He um tempo de provanças.

— Louca! louca!

— Vossê se curará.

— Oh! metta-me já n'um hospital de allienados! feche-me inteiramente em uma verdadeira prisão!

— Não; vossê me prevenio muito bem do que faria contra mim.

— Pois bem! bradou Lorenza, a morte! então, a morte já!

E erguendo-se com a flexibilidade e ligeireza da fera, atirou comsigo para esmagar a cabeça de encontro á parede.

Mas Balsamo não teve mais que estender a mão, e pronunciar do intimo da vontade, ainda mais que com os labios, uma só palavra para suspende-la: Lorenza, parou de repente na carreira, cambaleou, e cahio adormecida nos braços de Balsamo.

O extraordinario encantador que parecia haver subjugado todo o lado material dessa mulher, mas que em balde lutava contra o lado moral, suspendeu Lorenza nos braços, e levou-a para a cama; então depositou-lhe nos labios um longo beijo, cerrou as cortinas do leito, depois as das janellas, e sahio.

Um somno brando e benefico envolveu Lorenza, como o manto de uma boa mãi envolve o menino teimoso, que se tem atormentado, e chorado em demasia.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 16.

Geral........................ 4:151,493

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 16.

Liverpool ; 35 dias, barca ingleza *Esther-Ann*, de 264 toneladas, capitão Thomas Hunter, equipagem 14, carga fazendas ; a James Crabtree & Companhia.

Ilha de Fernando ; 2 1/2 dias, brigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, de 134 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 12, carga pedra ; a Francisco Joaquim Pedro da Costa. -- Conduz 12 praças de pret, 16 ex-presos de justiça e 13 sentenciados com suas mulheres e filhos.

Una ; 2 dias, hiate brasileiro *Flor-do-Rio*, de 27 toneladas, capitão Thomaz Gomes de Almeida, carga madeira ; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal ; brigue inglez *St.-George*, capitão Daniel Langoir, carga assucar.

Cork ou Falmouth ; barca ingleza *Alexander*, capitão Thomas Primrose, carga a mesma que trouxe.

EDITAL.

O abaixo assignado, juiz de paz e presidente da assembléa parochial da freguezia dos Afogados, em virtude da lei que actualmente rege as eleições, e ordens da presidencia transmittidas pela camara municipal, convoca aos eleitores e supplentes da mesma freguezia, e nella actualmente moradores, para comparecerem na matriz, as 9 horas do dia 19 de setembro proximo futuro, para a organisação da mesa parochial, sob pena de serem multados aquelles que, sem motivo justificado, deixarem de comparecer ; assim como tambem convida aos cidadãos qualificados a comparecerem a darem seu voto, querendo, visto não ter a lei fulminado pena alguma aos que faltarem.

Afogados, 13 de agosto de 1847.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Declarações.

--O arsenal de guerra compra trinta arrobas de polvora grossa : quem dito genero quizer fornecer, mandará sua proposta, em carta fechada, e a amostra a directoria do mesmo arsenal, até o dia 17 (hoje) do corrente mez. Arsenal de guerra, 13 de agosto de 1847. -- *João Ricardo da Silva*, amanuense.

— O arsenal de guerra tem de remetter para a provincia do Ceará quatorze caixões com armamento, cinco ditos com correiame e 11 ditos com fardamento : qualquer senhor capitão de navio, que estiver de proximo a seguir viagem para aquella provincia, e quizer contratar a conducção de taes objectos, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, das nove horas da manhãa as duas da tarde dos dias 17 (hoje) e 18 do corrente mez, para se fazerem os convenientes ajustes. Arsenal de guerra, 14 de agosto de 1847. -- *João Ricardo da Silva*, amanuense.

--O arsenal de guerra tem de remetter para o Rio-Grande-do-Norte 12 arrobas de polvora, em 6 barris: quem se quizer encarregar de os conduzir, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, das 9 horas da manhãa as duas da tarde dos dias 17 (hoje), 18 e 19 do corrente mez, para se fazerem os convenientes ajustes. -- Arsenal de guerra, 16 de agosto de 1847. -- *João Ricardo da Silva*, amanuense.

--Faz-se saber aos subditos britannicos residentes nesta cidade, que no dia terça-feira, 24 do corrente, pelo meio-dia, terá lugar no consulado Britannico, rua do Trapiche-Novo, um ajuntamento dos mesmos, para tomarem em consideração negocios concernentes a capella britannica. -- Consulado britannico, 16 de agosto de 1847.

A: Augustus Cowper, consul.

AVISO AOS SENHORES NEGOCIANTES DE CASAS DE COMMERCIO.

O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas, tendo feito um annuncio em 26 de junho proximo passado, convidando aos caixeiros estrangeiros a virem pagar o imposto de 120,000 rs. ; declara que o referido annuncio não se entende com os caixeiros, mas sim com as casas de commercio, como determina a lei.

Recebedoria, 16 de agosto de 1847.

Contrato a celebrar-se com a thesouraria das rendas provinciaes no mez de agosto corrente.

Dia 18.

O da arrecadação do dizimo do gado cavallar nos municipios de Boa-Vista e Exú, avaliado em 299,930 mil réis annuaes.

Objectos que a repartição das obras publicas pretende comprar.

Vinte e cinco estivas, de 25 palmos de comprimento e 6 de largura ; 3 barris de cimento ; 2 canôas de areia ; 1 pedra de cantaria, com 1 ½ palmo de largura e 8 de comprimento ; 15 lages de Lisbôa, com dous palmos em quadro ; 5 algueires de cal branca ; 1 arroba de chumbo.

Lista das cartas entradas do 1.º a 13 do corrente mez.

Augusto Duarte Feitosa, Antonio Azevedo Maya, Antonio Alves Valongo, Antonio Ferreira Braga, Antonio Joaquim de Araujo, Antonio Luiz da Cunha, Antonio Lopes Menezes, Antonio Moreira de Carvalho C., Antonio Pereira Prete.

Bernardo José da Cunha.

Caetano José Pereira Porto.

Diogo Machado Portella, Duarte Nunes Madeira, Domingos José da Costa Guimarães.

Francisca Firmina de Abreu M, Francisco Alves Pinho, Francisco Antonio Freire, Francisco Gomes de Figueiredo, Francisco Pereira, Francisco Regis Leão Carneiro, Francisco Vieira Neves.

Henrique Oliveira Soares.

Izidoro José Rocha Brasil

Jacintho Dias Pereira, Jacintho Faustino Aguiar, Joaquim Alves de Almeida, Joaquim Antonio Cordeiro, Joaquim Antonio Mendes, Joaquim Antonio Pinto Serodio, Joaquim Francisco Silva Paciencia, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, Joaquim José da Costa Silva, Joaquim Martins Ferreira, Joaquim Seabra, João Bento Rocha, João da Cunha Neves, João da Cruz Pinheiro, João da Costa Torres, João de Deos Pereira, João Francisco Barboza Cordeiro, João Gonçalves Reis, João José Correia Costa, João José Rodrigues Mendes, João Luiz Ribeiro, João Luiz Salgado, João de Magalhães, João da Motta Botelho, João Maria Ferreira, João Oliveira Guimarães, João Querino de Aguilar, José Azevedo Andrade, José Antonio Maya, José Antonio Alves Neiva, José Antonio Costa Sá, José Antonio Sá Guimarães, José Caetano Pereira, José Dias do Carmo, José Ferreira Fontes, José Fernandes Ferreira, José Gonçalves Braga, José Gonçalves Duarte, José Gomes Fernandes, José Joaquim Costa e Silva, José Joaquim de Carvalho Vieira, José Joaquim Moraes Costa, José Joaquim Ramos, José Maria, José Martins Ayres, José Monteiro de Almeida, José Mendes de Almeida, José Rodrigues de Paranho, José Sousa Belchior, José Vieira de Figueiredo.

Luiz Gonzaga Santos.

Marcos Antonio Rodrigues Sousa, Miguel Ferreira Albuquerque B., Manoel Almeida G., Manoel Baptista Carneiro, Manoel Bernardino da Motta, Manoel da Cruz Aldeão, Manoel Gonçalves Teixeira, Manoel José Cunha Bello, Manoel José Coutinho, Manoel José Pereira Pinto, Manoel José de Paiva, Manoel Pereira Marques, Manoel Rodrigues de Carvalho, Manoel R. Saraiva, Manoel Seabra Assumpção, Manoel Silva, Manoel Seabra, Narcizo Antonio de Oliveira.

Pedro José Ribeiro Alvares.

Raymundo Pinto Abreu.

Serafim Gonçalves F. Cunha.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, Tertuliano Costa Sineiro.

Umbelino Tiberio Silva.

Avisos maritimos.

-- Para o Havre segue com a maior brevidade possivel o brigue francez *Beaujeu* : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, B. Lasserre & Companhia, na rua da Senzalla-Velha, 138.

— Para o Ceará e Aracaty segue viagem, até o fim do corrente mez, o hiate nacional *Maria-Firmina* : para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

-- A barcaça *S.-Caetano* recebe carga para Maceió e Penedo.

-- Para Loanda o brigue portuguez *Rosa* : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, José Francisco da Costa Roxo, ou aos consignatarios, F. S. Rabello & Filho.

Avisos diversos

O TRIBUNO N. 4,

está á venda nos lugares do costume, e está folha propriamente do povo, que a não deve perder. Avulso a 40 rs. ; para os que assignarem sahirá mais commodo, pois que a terão a 500 rs. mensaes: subscreve-se nos lugares em que se vendem, e os distribuidores tambem estão encarregados de tomarem assignaturas, recebendo os nomes, moradas, e numeros.

☞ Aviso anticipado.--Sexta-feira, 20 do corrente, será publicado o n. 23 da *Carranca*, interessantissimo !.. ☜

— Roubaram de bordo da barcaça *San-Caetano-Diligente*, na noite de 15 para 16 do corrente, tres enserados : roga-se a quem delles souber, dirija-se a mesma barcaça.

--- Em dias de julho proximo passado desencaminhou-se, depois de pago o sello fixo e proporcional, o formal de partilhas de Manoel Pires Ferreira, extrahido dos autos de inventario e partilhas dos bens que ficaram por fallecimento de sua mãi D Genoveva Perpétua de Jesus Caldas, escrivão Cunha. Roga-se a quem o tiver, queira entrega-lo a Filippe Lopes Netto, na rua Nova, que gratificará.

— Roga-se ao Sr. J. F. M. G. o obsequio de tratar de seus negocios commerciaes e particulares, e deixar-se de em publico offender a capacidade de pessoas, que por delicadeza algum respeito lhe devem merecer : e isto a S. S. pede um *Offendido*.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar, engommar e fazer os mais arranjos de uma casa, não sendo muito moça : na rua larga do Rozario, n. 32, ou annuncie.

-- Um moço brasileiro se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento e juntamente para cobranças, dando fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

-- Alugam-se duas pequenas casas terreas, na Trempe, rua do Sebo, ns. 52 e 54, por 8,000 rs. mensaes : a tratar no escriptorio do Sr. Francisco Antonio de Oliveira.

-- Manoel de Medeiros Dortas faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma compre a D. Lourença Mamede Lins a escrava de nome Luiza, que he propriedade do mesmo, comprada com ciza paga desde o anno de 1842, a qual escrava tem estado em casa da dita Senhora occulta, e por algumas vezes que tem sido corrida a casa, tem-se podido evadir a mencionada escrava, e agora teve por noticia que foi mandada vender por um Portuguez, de nome Benevides, para Panellas-de-Miranda : e por isso o abaixo assignado protesta por qualquer venda feita pelo dito Benevides, ou qualquer outra pessoa, sem que seja pelo abaixo assignado, procurando todos os meios que a lei lhe concede. — Recife, 12 de agosto de 1847. — *Manoel de Medeiros Dortas.*

— Aluga-se uma casa com sotão, na esquina da rua do Nogueira, com 4 quartos, tres salas, cozinha fóra, quintal com cacimba e portão : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Padre-Florianno, n. 10.

— Roga-se ao segundo cadete do 6.º batalhão de caçadores, E. A. R. C., que haja de pagar ao alfaiate do largo do Collegio, n. 6, o feitio das obras que deve ; do contrario, verá o seu nome publicado por extenso.

-- No dia 18 do corrente, á porta do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, uma casa de campo, sita no lugar do Caldeireiro, penhorada ao Coronel Francisco Jacintho Pereira, por execução dos negociantes Mc. Calmont & Companhia.

-- A padaria de uma só porta, com a frente para a rua do Sebo, na praça da S.-Cruz, continúa a ter a venda, além do excellente pão, tudo o mais que he proprio destes estabelecimentos, bem como : a boa bolachinha d'agoa e sal, furadinha, de 24 e mais em libra, e doce do mesmo tamanho : tudo da melhor farinha que ha no mercado, e sem mistura que seja nociva a qualquer estado.

LOTERIA DO THEATRO.

Existe ainda uma porção de bilhetes por vender, e que montam a pouco mais de dez contos de réis, um terço do total da loteria. Com uma quantia tal por arrecadar, não he possivel fazer andar as rodas no dia 13 do corrente mez, segunda vez para este fim marcado ; e por isso o respectivo thesoureiro novamente designa o dia 27 deste mesmo mez, na expectativa de que os bilhetes se acabem, ou quando aconteça ficarem alguns seja em numero tal que não sirva de obstaculo ao andamento das rodas, o qual se realisará infallivelmente nesse dia.

-- Precisa-se fallar aos Srs. Luiz de França e Mello Junior, Elias Marinho Falcão de Albuquerque Marangão e Paulino Ferreira Nunes, a negocio de seus interesses : no largo do Carmo, venda 1.

-- A pessoa, que annunciou pelo *Diario*, ns. 178 e 179, querer permutar uma formidavel propriedade nesta praça, por um sitio, querendo um perto da praça, com as proporções que exige, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, n. 14.

-- Precisa-se alugar uma boa casa, ou um bom andar, com commodos para uma pequena familia estrangeira, que seja em rua publica e fresca, preferindo-se no bairro de S. Antonio, ou Boa-Vista : na rua do Trapiche, n. 40.

— Alugam-se tres casas terreas, no becco do Peixoto, pelo preço de cinco mil réis cada uma : a fallar na rua do Crespo, n. 15, com A. da C. S. G.

-- Ainda se acha por vender o armazem que se annunciou por preço commodo, na praia da Ponte-Velha, ao pé da fabrica do finado Gervazio Pires : na rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33.

-- Perante o doutor juiz do civel da segunda vara, a porta da casa de sua residencia, na rua estreita do Rozario, tem de ser arrematada em praça, no dia 18 do corrente, a mobilia de casa, penhorada a Madama Kenotte, por execução de Manoel Ferreira Ramos, as 4 horas da tarde, por ser a ultima praça ; contendo a mobilia boas cadeiras de jacarandá, um piano e mais trastes : os pretendentes compareçam ao lugar e horas indicadas.

-- José Joaquim Umbelino de Miranda previne a quem interesse tiver, que elle tem penhorado a João Thomaz Pereira um terreno de marinha que ultimamente lhe fôra concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia, sito no fundo de suas propriedades, na rua da Praia, e que por isso ninguem contrate sobre compra, permuta, ou qualquer outro negocio com o dito terreno, sem que primeiramente não desembarace, ou se obrigue pela execução do annunciante, que corre pelo juizo da primeira vara do civel desta cidade, escrivão Cunha.

-- Quem quizer alugar uma escrava para casa, que tem todas as habilidades, dirija-se a rua da Praia, casa do Vianna, n. 43.

— Manoel da Silva Gaspar, de hoje em diante, se assignará Manoel Gaspar da Silva.

-- A fabrica de velas de carnaúba da rua de S.-Rita mudou-se para a rua do Nogueira, n. 47, onde acharão os freguezes as melhores velas desta qualidade, tanto em alvura como em boa luz, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto em porção como a retalho.

-- Os Srs. que ha dias quizeram comprar a venda defronte da matriz da Boa-Vista, debaixo do sobrado amarello, n. 88, queiram apparecer, bem como quaesquer outros Srs. ; pois o possuidor está resolvido a vender, agradando-lhe as condições.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe de enxada : no sitio onde existe a caixa d'agoa.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma venda, que tenha, ou não pratica : atras da matriz da Boa-Vista, n. 4.

-- Dá-se um conto de reis a juros de um e meio por cento, por tempo de um anno, sobre penhores de ouro : quem quizer annuncie.

-- O Sr. Ezequiel de Souza Cavalcante queira dirigir-se á praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a negocio de seu interesse.

-- O Sr. A. J. F. G. queira ter a bondade de vir pagar, no deposito de charutos da rua larga do Rozario, n. 32, 4,000 réis, importe de uma caixa de charutos que abonou por um seu camarada, e sendo pelo mesmo satisfeito da dita quantia não a tem, por mais que se lhe peça, querido satisfazer; por isso adverte-se ao mesmo Sr., que, não o fazendo dentro do prazo de tres dias, passará pelo desgosto de ver o seu nome por extenso.

-- Precisa-se de uma pessoa apta para tomar conta de taboleiro de fazendas finas e grossas, para vender na rua, de sociedade, prestando fiança idonea : na praça da Independencia, n. 39.

— Quem precisar de uma ama forra, que tem muito bom leite para criar, dirija-se a rua Nova, n. 9.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Rozario, n. 36, confronte a igreja : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 44.

-- O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello remette a sua escrava Anna, por motivo de molestia, para o Acaracú, no patacho *Emulação*.

-- Offerecem-se 3,000 rs. por cima do aluguel que rende a casa sita ao pé do theatro publico, para abrir-se casa de negocio : sendo convenha ao proprietario, annuncie sua morada.

-- Aluga-se uma casa na rua Bella, com duas salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba : na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

-- Albano da Fonseca Cruz, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Offerece-se, para criada grave de qualquer casa de familia capaz, uma mulher de muito boa conducta : quem a precisar dirija-se a casa junto a typograhia União, por detrás da rua da Aurora.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de venda : na rua Nova, n. 55.

-Precisa-se de um caixeiro que entenda de loja de miudezas : na rua larga do Rozario, n. 20.

---Aluga-se um preto diariamente nos dias uteis : nas Cinco-Pontas, n. 71.

-- A pessoa, que quizer dar 400,000 rs. a premio com boa firma, dirija-se a rua Augusta, casa terria, n. 18.

-- Aluga-se um preto para todo serviço de uma casa: quem o precisar dirija-se a rua Nova, loja n. 58.

— Perdeu-se, no Passeio-Publico, uma caixa amarella de tartaruga, a qual he redonda, e tem a tampa enfeitada com raminhos de ouro, e no meio as lettras iniciaes M I G L. Roga-se a quem a achou o favor de a mandar entregar na rua larga do Rozario, armazem de louça n. 28, que será generosamente recompensado.

-- O bacharel formado Francisco Pereira Freire, advogado nesta cidade, mudou sua residencia para a rua Nova, n. 46, primeiro andar, onde morou o doutor José Bento, e onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

Compras.

-- Compra-se um uniforme inteiro de vestuario de sertanejo, de couro, incluindo uma espada de cabo de prata, faca de ponta com a bainha de prata e esporas tambem de prata : quem tiver tudo, ou parte destas cousas, dirija-se a rua do Trapiche-Novo, n. 12, segundo andar.

-- Continúa-se a comprar ferro fundido, cobre e bronze velho : na rua do Brum, n. 8.

-- Compra-se uma fazenda de gado, sendo em bom sertão : no becco do Sarapatel, sobrado n. 16.

--- Compra-se uma escrava moça de boa figura, que saiba cozinhar e lavar, e não tenha vicio: agradando paga-se bem: na Boa-Vista, rua Velha, n. 18. Quem a tiver, deve apparecer das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde.

--Compra-se o oitavo tomo da Recreação philosophica, pelo padre Theodoro de Almeida, em segunda mão e estando em bom uso : na rua da Florentina, n. 3.

-- Compra-se, para fóra da provincia, uma escrava crioula, ou parda, de 18 a 25 annos, que saiba coser e engommar com perfeição, que tenha bonita figura e sem achaques : não se repara preço, tendo as condições exigidas : tambem se compra um official de carpina, que seja moço : na rua da Alegria, n. 46, ou annuncie.

Vendas.

LOTERIA DO RIO-DE-JANEIRO.

Na loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes, existe um resto de bilhetes e meios ditos da 22.ª loteria a beneficio do theatro de San-Pedro-de-Alcantara, vindos no ultimo vapor.

-- Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, na rua do Queimado nos quatro cantos, n. 20, vende-se algodão da terra encorpado e largo, em porção e a retalho.

RUA DO COLLEGIO, N. 9.

Desenganem-se e tornem-se a desenganar,

que o antigo barateiro não deixa de torrar na sua nova loja de miudezas : caixas de tartaruga, para rapé, a 2,000 rs. cada uma ; ditas mais pequenas, a 1,600 rs. cada uma. A ellas, antes que se acabem. Caixinhas de agulhas francezas, muito finas, a 280 rs cada uma ; pentes de tartaruga, para marrafas, a 960 rs. a parelha ; caixinhas com pós de afiar navalhas, a 200 rs. cada uma ; botões de madre perola, a 480 rs. a groza ; ditos grandes, a 400 rs. a groza ; maços de fita de linho com 12 peças, a 200 rs. o maço ; dito de cordão para vestido, de todas as grossuras, a 320 rs. o maço; cartas com uma groza de pares de colchetes, de todos os numeros, a 320 rs. cada carta ; torcidas para candieiro, a 100 rs. a duzia, de todas as larguras ; papel almaço, a 1,600 e 2,560 rs. a resma ; linhas de marcar, azues e encarnadas, a 120 rs. a caixinha ; fita de velludo, para cabello, a 80 rs a vara, e mais larga a 100 rs. ; botões de aço, para calças, furados, a 200 rs. a groza ; tesouras finas, com ferrugem, a 120 e 200 rs. cada uma ; caixas de madeira de raiz de buxo, a 1,920 rs. a duzia ; pentes de prender cabello, a 80 rs. cada um ; luvas para meninas, a 120 rs. cada par ; escovas para fato, muito finas, a 320 e 400 rs. cada uma; ditas para cabello, a 240 rs. cada uma ; ditas para limpar pentes, a 80 rs. ; ditas para limpar dentes, a 80 rs. ; carteiras de algibeira, a 120 rs. cada uma ; e outras muitas cousas com que se contentarão os freguezes a vista de um rotulo que estará patente com os preços de todas as fazendas, tanto annunciadas como fóra do annuncio.

--- Vende-se madapolão limpo, com 20 varas cada peça, a 2,400 rs., e a sete vintens a vara ; um bonito molecão peça, de 18 annos, de boa conducta, o que se afiança : na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vendem-se dous moleques de 15 annos ; 3 escravos de nação e 4 escravas, tendo uma dellas 16 annos : na rua Direita, n. 3.

— Vende-se a Galeria das Ordens Religiosas e Militares, illuminada com 50 estampas : na rua do Queimado, n. 15.

— Vende-se uma mulatinha de 18 annos, propria para mucama, de excellente conducta, e que engomma e cose : na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

---Vende-se uma venda com os fundos que convierem ao comprador, a dinheiro o a prazo ; a qual he muito afreguezada para a terra : em Fóra-de-Portas, n. 92.

--Vende-se uma bonita moleca sem achaques nem defeitos ; duas escravas para todo o serviço ; um moleque de nação, de 18 annos ; um escravo de nação Angico, de 30 annos, por commodo preço ; um dito para todo o serviço ; 3 moradas de casas nos Afogados, por preço commodo ; um dita em Olinda, no Varadouro ; um bem construido sobrado de dous andares com mirante, em boa rua do bairro de S.-Antonio : na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

--- Vende-se uma escrava crioula de 22 annos, que cozinha, vende na rua e lava de varrella : na rua do Hospicio, n. 42.

--Vende-se uma mulatinha de 12 annos, com principios de costura : no becco do Padre, n. 4.

— Vende-se um fardamento de cavallaria da guarda nacional, tanto ordinario como de grande gala; e todos os pertences para cavallo : rua das Flores, n. 17.

—Vendem-se saccas com arroz de casca de superior qualidade ; fumo em rolo, da Bahia, por preço commodo : no armazem do Bacelar, junto ao arco da Conceição, ou a fallar com José Antonio de Magalhães Basto.

--Vende-se uma venda com poucos fundos, e bastantes commodos : na rua das Cinco-Pontas, n. 66.

— Vende-se um bom sitio no Aterro-dos-Afogados, com 122 palmos de frente, e 180 ditos de fundo, para se edificar propriedades, e o sitio com 222 palmos de frente, e mil ditos de fundo, todo murado, com varios arvoredos e um bom viveiro : a tratar com Francisco Ribeiro Pavão, na rua Direita, n. 83.

— Vende-se uma preta de 20 annos pouco mais ou menos, boa costureira, lavadeira, e que está principiando a engommar; he de boa conducta e de boa figura ; um mulatinho de 7 annos, proprio para andar em casa com crianças ; um pardo de todo o serviço de casa e campo ; uma parda costureira, e que tem boa conducta: na rua do Crespo, loja n. 2, A, se dirá quem vende.

— Vendem-se taboas de pinho de 1 a 3 palmos de largo, chegadas agora de America: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus A ellas, que são poucas

— Vende-se vinho de Champanha, de superio qualidade, em cestos; charutos de Havana; conservas em latas; colla clara, muito propria para pintor: na rua da Cruz, n. 55.

A setecentos rs. a vara.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, vende-se brim trançado, francez, bastante encorpado e de puro linho, pelo barato preço de 700 rs. a vara. Esta fazenda se torna recommendavel pela boa qualidade.

Vende-se bolachinha de agoa e sal, de 20 em libra, todas furadinhas, e muito boas para chá e café; bem como de leite e ovos que servem mesmo para doentes, por não terem composições oleosas; biscoutos redondos, doces e d'ovos; bolachinhas; fatias dos mesmos: tudo feito com todo asseio e das melhores farinhas que ha hoje no mercado: tambem se vai fabricar bolachina de araruta: no pateo de S.-Cruz, padaria n. 6, defronte da igreja.

— Vendem-se cadeiras de pinho a polka: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

A 1$280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se a nova princeza parisiense, de sete palmos de largura, pelo barato preço de 1,280 rs. cada um covado; um novo sortimento de chitas de côres e bons pannos, a 4,500 rs., e alem destas un completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preço commodo.

— Vendem-se 8 escravos, sendo: pretas e pardas de 14 a 22 annos, com habilidades; pretos e pardos: na rua das Flores, n. 17.

Na nova loja n. 17, do Passeio-publico, com frente pintada de verde,

vende-se um novo sortimento de riscados francezes de padrões modernos, escuros e muito largos, proprios para vestidos, por serem de côres fixas, a 200 rs. o covado; novas e ricas cambraias escocezas, de côres fixas, muito largas, a 320 rs o covado; uma porção de córtes de chitas escuras e de côres fixas, com 10 covados, a 1,000 rs.; chitas de ramagem para cobertas, de bonitas côres, a 180 e 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas, de que ha grande sortimento, por mais commodo preço do que em outra qualquer parte. As amostras dão-se com penhores.

— Vende-se o Curso de historia da philosophia, por V. Cousin, traduzido em portuguez: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

---Vende-se uma preta de 25 annos, de bonita figura, que sabe cozinhar, engommar e lavar de sabão e varrella, não tem vicios nem achaques: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma armação de uma venda, sita na rua da S.-Cruz, em um bom lugar, e collocada em uma casa que offerece grandes commodos para uma familia, sendo o seu aluguel muito em conta: atrás da matriz da Boa-Vista, n. 4.

--Vende-se uma escrava crioula, muito moça, de bonita figura, e de boa conducta, com excellente leite, e que cozinha o diario de uma casa, engomma e lava: em Olinda, na rua de Mathias-Ferreira, sobrado grande de varandas de ferro, em que morou o fallecido tenente coronel Antonio Joaquim Guedes.

— Vendem-se duas pretas que engommam, cozinham e fazem todo o mais serviço de uma casa; um preto, por 240,000 rs., que serve muito bem a uma casa, e he bom para trabalhar e botar sentido a um sitio: no pateo do Carmo, loja do sobrado n. 7.

— Vende-se uma carteira nova, de dous corpos, muito bem feito, toda de amarello, com o seu competente moxo com assento de palhinha: na rua da Praia, n. 74, armazem de Francisco José da Silva Maya.

-- Vende-se um escravo de 15 annos, de bonita figura: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos,

vendem-se riscados francezes, de 4 palmos de largura e muito finos, a 180 e 200 rs. o covado; chila, a 2,000 rs. a peça, e a 80 rs. o covado; chitas finas listradas, padrões modernos, a 120, 140 e 160 rs.; pecinhas de madapolão a 1,500, 2,800, 3 000, 4,000 e 5,000 rs.; bretanha de puro linho, a 800 rs. a vara; ditas de rolo, a 1,300 e 2,000; peças de algodãozinho, a 1,280 e 2,000 rs., e a jarda a 110 rs.; lenços de seda, a 1,440 e 1,600 rs.; suspensorios, a 100 rs. o par; lenços de gravata, a 160 e 240 rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; lanzinha, a 320 rs.; peças de cambraia branca, a 2,500 rs.; brim trançado de côres e de puro linho, a 1,000 rs.; dito branco e pardo, a 1$ e 1,200 rs. a vara; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

Na nova loja n. 17, com frente para o Passeio-Publico, pintada de verde,

vende-se um grande sortimento de chitas finas, de côres muito fixas e padrões agradaveis, a 100 e 120 rs. o covado, e a peça a 3,800 e 4,500 rs.; peças de algodãozinho largo, sem avaria e com 18 jardas, a 2$ rs.; lenços de cambraia para gravata, padrões ricos, a 160 rs.; duraque e alpaca côr de café, muito lustrosos, a 600 rs. o covado; e outras muitas fazendas, do que ha grande sortimento, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, para chamar a attenção dos freguezes.

Na loja nova do Passeio, n. 15,

vendem-se cassas modernas, de côres fixas e largas, a 240 rs. o covado; chitas de novos padrões e bons pannos, a 4,500 rs. a peça, e a 120 rs. o covado; além destas, ha um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades: tudo por preço commodo.

--- Vendem-se dous fortes-pianos novos, com boas vozes e de excellente obra, chegados ultimamente: na rua da Cruz, n. 55.

☞ EM PRIMEIRA MAO', ☜

vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa; e tambem brandões, bogias e tochas: na rua da Senzalla, armazem n. 110.

Vinho de Champanha

da superior e muito acreditada marca

Cometa,

vende-se no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Na rua da Cruz, n. 58,

acha-se a venda o superior e muito apreciado rapé princeza grosso e meio-grosso, da fabrica de Estevão de Gasse do Rio-de-Janeiro: seu preço he de 1,280 rs. a libra, em porções de 5 libras para cima.

Córtes de lanzinha, a 3$600 rs.

vendem-se superiores córtes de lanzinha, com 15 covados, para vestidos de senhora, a 3,600 rs.: na rua do Collegio, n. 1.

Na loja n. 17, do Passeio-publico,

vendem-se peças de algodãozinho, com 22 jardas, a 1,280 rs.; dito com as mesmas jardas, sem defeito algum, a 2,000 rs. a peça.

Vendem-se córtes de cambraia de séda, de novos e ricos padrões, proprios para bailes; lenços de cambraia de linho, bordados, mui ricos; pannos finos e casimiras; e outras muitas fazendas de gosto: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & C., na rua do Queimado, casa amarella, n. 29.

--Vende-se uma negrinha de 11 annos, de elegante figura, com muito bons principios de costura e lavarinto: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem a vende.

--- Vende-se uma marqueza e 6 cadeiras; tudo novo: na rua do Trapiche, n. 19.

-- Na venda nova de 3 portas, na rua do Rangel, defronte do becco do Trem, vende-se azeite de carrapato, a 1,280 rs. a canada, pagos a vista; vinhos de boas qualidades, a 1,600 ate 1,920 rs. a canada, e a garrafa a 240 rs.; azeite doce, a 4,000 rs., e a garrafa a 520 rs.; e outros muitos generos de venda por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, a dinheiro a vista, para se acabar logo.

Casimiras elasticas a 1$ rs. o covado.

Vendem-se supeiores casimiras elasticas, pelo barato preço de 1,000 rs., o covado; ditas francezas, superiores e de bonitos padrões, a 5,000 rs. o córte; dita preta muito fina, a 3,500 rs. o covado; panno preto de boa qualidade, para pannos de pretas, a 3,000 rs.; superiores brins trançados brancos e de puro linho, pelo barato preço de 1,000, 1,280 e 1,600 rs. a vara; ditos amarellos, de puro linho e muito finos, a 900 e 1,000 rs. a vara; ditos de listras de côres a 880 rs. a vara; riscadinhos trançados, proprios para meninos, a 240 rs. o covado; a bem acreditada fazenda chadrez de linho, para jaquetas, a 400 rs. o covado; zuarte de vara de largura, a 240 rs. o covado, fazenda muito propria para pretos; algodões trançados azues, de listras e mesclados, a 220 e 240 rs. o covado; superiores peças de bretanha de puro linho, muito fina e com 6 varas e meia, a 5,500 e 6,500 rs.; macedonia mesclada para calças, a 440 e 500 rs. o covado; chitas escuras, finas e de côres fixas, a 5,000 rs. a peça; ditas francezas, de vara de largura, a 280 rs. o covado; meios chales de cambraia de quadros, a 440 rs.; hamburgo de linho, a 260 rs. a vara; brim trançado, pardo e de linho, a 640 rs. a vara; meias para senhora, a 240 rs. o par; córtes de cambraia lisa, com 6 varas e meia, muito fina, a 5,000 rs.; e outras muitas fazendas, por preço muito barato: na rua do Collegio, loja n. 1.

Admiravel navalha de aço da China.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalham dous dos melhores e mais abalisados cuteleiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio chim.

AUTOR SHAW.

N. B. He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como d'America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio COSMETICO.

Da-se a contento, e responde-se pela sua boa qualidade: pois só se vendem as verdadeiras, na rua larga do Rozario, n. 24.

CHEGUEM AO BARATEIRO DA RUA DO LIVRAMENTO, N. 14.

Nesta nova loja vendem-se chitas de coberta, de côres fixas, a 5,800 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; ditas para vestidos, muito finas, a 6,000 rs. a peça; ricos córtes de cassa a mais moderna que ha no mercado; madapolão de boa qualidade, a 2,400, 2,800 e 3,200 rs., e muito fino a 4$ e 5,200 rs.; chita finas de duas larguras, a 280 rs. o covado; bretanha com 20 varas, a 3,900 rs. a peça; e outras muitas fazendas a troco de pouco dinheiro.

-- Vendem-se 130 a 150 barricas vasias, sendo de Trieste e americanas, a 1,000 rs. cada uma: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

O BOM BARATEIRO.
Na loja de miudezas da rua do Cabugá, de Francisco Joaquim Duarte,

vendem-se ligas de borracha, a 120 rs.; luvas de seda, para meninas, a 120 rs.; ditas para homem, de côres e brancas, a 240 rs.; ditas de pellica, a 480 rs.; cartas de colchetes, a 400 rs.; fitas de velludo, a 120 e 160 rs. a vara; linha de carretel, a 240 rs., e de 200 jardas, a 700 rs.; agulheiros de vidro, a 200 rs.; caixas de obreias, a 60 rs.; trancelins de borracha, a 80 rs. balaios para costura, a 800 rs.; papel almaço e de peso, a 2,600 rs. a resma; capachos para ornar salas, a 600 rs.; fitas de linho, tendo o maço doze peças, a 200 rs.; franjas brancas, para cortinados, a 160 rs.; pomada franceza, a 80 rs. o pão; bocetas de pinho, redondas e grandes, a 800 rs., de meio, a 600 rs., e de differentes tamanhos, de 80 a 400 rs.; phosphoros, contendo 104 palitos que não falham, a 20 rs; botões de duraque, a 320 rs. a groza; ditos de seda, a 1,600 rs.; um sortimento completo de bicos de diversas qualidades; caixas de linha grossa de marca, contendo 16 novellos, a 160 rs.; botões finos, para calças, a 300 rs.; brincos dourados, a 200 rs o par, pentes finos de prender cabello, a 100 rs.; ditos de tartaruga, para marrafa, a 1,200 rs. o par; aljofares, a 120 rs. o fio.

— Vende-se estopa, propria para saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se fio da India, proprio para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

-- Vendem-se 191 peças de cabo de Cairo: na rua do Trapiche, n. 8

Attenção.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se chapeos de seda para cabeças de senhora, os mais ricos, e mais modernos que teem vindo a esta praça; assim como se vendem chapeos de seda e de palhinha para meninas de dous a 12 annos; toucas para crianças, de muito lindos gostos. Tudo chegado de França pelo ultimo navio, e por muito commodo preço.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje; recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consummo.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O. Elster,

vende-se vinho do Porto, de diversas qualidades; dito da Madeira; dito de Sherry; dito de Bordeaux; dito chateau-la-rose; dito de S.-Julien; dito de Tenerife; dito do Rheino; dito de Bucellas e Carcavellos; dito de Lisbôa; dito de Malaga; dito Santerne; dito de graves; dito champanha sellery; ago'ardente de França; Kirschwasser, extracto de absinthe; Cherry-cordial; agoa de flor de laranja; frascos com conservas de verduras; ditos com fructas da Europa, em calda de assucar; ditos de ditas em cognac; dito de mostarda; sardinhas em latas e vidros; petits-pois; salame de superior qualidade, vindo no ultimo navio de Hamburgo; agoa de seltz, em botijas; azeite doce de Marselha, finissimo; velas de composição; chá preto, hysson e perola; charutos de Havana e regalis. Adverte-se que tudo he excellente e por preço commodo.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 2 molecotes de 18 annos, de bonitas figuras; dous pretos de 25 annos pouco mais ou menos; dous ditos de 35 annos; um pardo com officio de sapateiro, de 22 annos; (este troca-se por uma preta moça que não tenha achaques) uma lidda mulatinha de 15 annos, de muito boa conducta, e com principios de habilidades; duas pretas moças, de nação; uma negrinha de 10 annos; uma dita de 6 annos: todos estes escravos vendem se por preço commodo, pois he para liquidação de contas.

-- Vende-se um preto optimo para o serviço de campo, e para outro qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 50.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris, da melhor que ha no mercado, por preço muito rasoavel: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se doce de goiaba de boa qualidade, feito da casca da fructa, a 200 rs. a libra: na venda n. 9, da rua da Madre-de-Deos, a primeira ao entrar pela rua da Cadeia.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se riquissimos córtes de cambraia de seda, para vestido de senhora, padrões os mais lindos que he possivel.

--- Vende-se, a bordo do brigue *Nero*, fundeado na praia do Collegio, sebo em rama; saccas com colla de superior qualidade, fabricada no Rio-Grande-do-Sul, a preço em conta.

— Vende-se um bom preto de nação, moço, sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

-- Vendem-se novas e optimas cadeiras de jacarandá; ricos sophás; mesas de jogo, &c.: na rua estreita do Rozario, loja de marceneiro, n. 12.

Escravos Fugidos.

—Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, o pardo Manoel, de 30 annos, côr clara e macelenta, cabellos castanhos e crespos, pés e mãos um tanto grandes; tem falta de dentes na frente e alguns podres, sem barba, ou muito pouca, queixo um tanto comprido, falla um pouco descansada; tem uma pequena cicatriz no canto de um dos olhos; he cheio docorpo e serrador, trabalha de mestre de assucar e entende de carpina. Este pardo intitula-se forro e como tal talvez obtivesse passaporte, ou matricula em alguma embarcação; anda bem vestido; ha presumpção de ter embarcado para o sul ou norte; levou um bahú com toda a roupa que tinha sua. Repare-se para a bocca que he um tanto para dentro, e quando sorrir faz pregas parecendo mais velho. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua do Collegio, loja n. 1, que os ultimos serão bem recompensados.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, um escravo, de nome Manoel, crioulo, natural do Icó, boa estatura; tem um talho por cima do olho direito, os 2 ossos da nuca sahidos para fóra; levou camisa de riscado azul, ceroulas de algodão grosso, chapeo de palha pintado de preto, velho; mas julga-se ter mudado de trajes, por ter roupa fóra de casa: quem o pegar leve a Fóra-de-Portas, n. 92, que será recompensado.

-- Acha-se, desde o dia 16 do passado, fugida a preta Joanna, de nação Benguela, de 30 annos pouco mais ou menos; he bem conhecida por usar de de vender sapatos para senhora, fructas, bolos, etc.: he alta, secca do corpo, côr fulla, rosto comprido, olhos fundos, nariz um tanto afilado, dentes limados, beiços grossos; tem uma marca antiga no lado esquerdo do rosto, proveniente de uma dentada que lhe deram, braços finos e compridos, pés seccos e tambem compridos, pernas cheias de veias e encaroçadas; he bastante ladina. Esta preta, por ter muitos conhecimentos, julga-se estar acoitada: por isso protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem admitti-la em sua casa, e muito se recommenda as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo a captura da mesma escrava, promettendo-se aos ultimos boa recompensa, se a levarem ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores de Frederico Chaves.

— Ausentou-se, da villa de Pajahú-de-Flores, uma parda, pertencente ao juiz municipal daquelle termo, de nome Benedicta, de 20 a 24 annos; suppõe-se ter sido desencaminhada, para esta cidade por uns almocreves que alli foram vender agoardente; he natural de Maceió, e foi aqui vendida pelo Sr. José da Fonseca Silva, em 30 de janeiro de 1843: quem a pegar leve ao dito lugar de Pajahú, ao dito juiz municipal, ou nesta cidade, a rua Nova, casa do Sr. José Pereira Teixeira, que se gratificará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.